

De: Pité - António Gomes [mailto:AGPite@isq.pt]

Enviada: quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2010 17:10

Assunto: Alteração do Dec. Lei nº 555/99- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Exmo. Senhor

Dr. António José Seguro.

Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Inovação e Energia.

O ISQ é uma Entidade Tecnológica, privada e independente.
Foi fundada em 1965, e declarada de Utilidade Pública em 1980.

Única Entidade do Sistema Tecnológico e Científico Português que não depende de associações patronais, institutos públicos e universidades.

Tem cerca de 1000 colaboradores em Portugal e mais de 350 no Estrangeiro, dos quais cerca de 50% com formação superior.

É missão do ISQ contribuir para a melhoria contínua da indústria e dos serviços portugueses, com a conseqüente projecção internacional, prestando ao Estado, Autarquias, Empresas e outras Instituições, colaboração ao nível da transferência e desenvolvimento de tecnologia, inovação de produtos e processos, estruturação de processos de gestão e controlo da qualidade, higiene e segurança, controlo energético e ambiental, e valorização sistemática dos recursos humanos.

Actuamos em todo o espaço da União Europeia e em mais de 20 países de diferentes continentes.

Assinámos o mês passado um Protocolo com a AICEP do MEID e do MNE, para uma colaboração como braço técnico da Diplomacia Económica.

O ISQ efectuou a inspecção de construção e de manutenção da quase totalidade das grandes instalações industriais portuguesas nos últimos 30 anos.

O ISQ sendo a maior Infra-Estrutura Tecnológica portuguesa, teve no ano de 2009 um total de receitas de 80 milhões de euros (45% no estrangeiro)

A publicação da alteração ao Dec.- Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, concretamente a introdução das **novas alíneas 8 e 9 do Art.º 13**, aprovada em Conselho de Ministros no passado dia 14 de Janeiro será um atentado à segurança de pessoas e bens, e ao mesmo tempo dará origem a graves conseqüências sociais.

As alterações agora introduzidas eliminam a aprovação de projectos e a inspecção de instalações de Gás e Electricidade, especialidades estas que atentam directamente à segurança de pessoas e bens e que nos últimos anos têm originado variadíssimos acidentes com a perda de vidas humanas.

Não se compreende como é que não foram consultadas pela **Secretaria de Estado da Administração Local-SEAL**, as principais entidades tecnológicas do país, que desde o início das inspecções responderam afirmativamente às necessidades do Estado, bem como todas as outras directamente afectadas, como por exemplo, concessionárias de distribuição de energia eléctrica e gás, e empresas do sector da construção civil.

Pelo acima exposto e pelas graves conseqüências que antevemos com a aprovação da alteração deste diploma nas alíneas referidas (**8 e 9 do Art.º 13º**), o ISQ solicitou ao **Senhor Ministro da Presidência do Conselho de**

Ministros, Mestre Pedro da Silva Pereira, o não envio do Diploma agora aprovado e prestes a ser enviado, ou já enviado, para o Senhor Presidente da República, para promulgação.
Como a SEAL continua sem qualquer dialogo e inflexível, com as Entidades da área do Ministério da Economia, vimos solicitar a V^a Ex.^a uma audição, em sede de Comissão Parlamentar dos Assuntos Económicos, Inovação e Energia, e para tal, declaramo-nos totalmente disponíveis, de acordo com o agendamento que V^a Ex.^a entenda por mais conveniente.

Agradecendo antecipadamente a atenção que V^a Ex.^a puder dispensar a este assunto, subscrevemo-nos com a maior estima e consideração,

António Pité
Conselho de Administração

Tel. +351 21 422 81 31
Fax.+351 21 422 81 25
Tm. +351 96 719 84 86
e-mail: agpité@isq.pt
http: //www.isq.pt

